

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 197

São Paulo

quarta-feira, 15 de outubro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-10-86

No processo SF-19.790-70, em que ANTONIO DA SILVA PASSOS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Diante dos elementos de instrução deste processo e do parecer 1.662-86 da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

No processo SS-8.191-85, em que GENIS EVA DELSIN CAS SAGO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.307-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-10-86

ARBITRANDO.

A partir de 1-9-86, nos termos dos arts.135, III e 141, da Lei 10.261-68, aos abaixo indicados, da Secretaria de Educação, à disposição do Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 100% do valor de seus vencimentos:

ENIO GRUPPI, RG 3.226.104, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 35-D, da E.V.4, T-I;
 JOSÉ JULIO LOZANO, RG 3.408.957, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 35-C, da E.V.4, T-I.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de JOÃO HAMILTON ROMALDINI, RG 2.917.566, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do International Symposium Thyroid Autoimmunity, a realizar-se em Pisa-Itália, no período de 21 a 28-11-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OCTAVIO CELSO DA SILVEIRA, RG 2.818.163, Agente do Serviço Civil V, padrão 34-C, da E.V.4, efetivo, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de CARLOS NOEL DE MELLO, RG.1.551.498, Delegado de Polícia, classe especial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visitar a Scuola Superiore Di Polizia, na Itália - Roma, no período de 15 a 30-10-86;

nos termos dos arts.59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercerem funções de interesse policial junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, no período de 9-9 a 31-12-86:

SEBASTIÃO BRAS RIBEIRO, Sd PM 35.061-3;
 MARCOS EPAMINONDAS DA SILVA, Sd PM 840.347-3;
 GERSON DO NASCIMENTO SOUZA, Sd PM 854.743-2 e
 LOUDENILSON MARCELINO SANTOS, Sd PM 854.508-1.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, o afastamento de SAUL SCHAF, RG 5.618.817, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Brasileiro de Reumatologia, realizado em Belém-Pará, no período de 13 a 20-9-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LÚCIO OLIVEIRA LEITE, RG 4.210.506, Assistente Agrônomo I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem aos Estados Unidos da América, no período de 29-7 a 18-8-86.

TERMINANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 17-9-86, que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de HATU NE TANAKA, RG 1.531.733, Pesquisador Científico III, ref. FQC-3, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para realizar estágio na Suíça, no período de 23-8-86 a 3-1-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-10-86

No decreto de nomeação de Professor III, do OM, publicado a 29-7-86, em nome de Mitsushi Tanoaka e outros, na parte referente a CRANCIR OTÁVIO BROCHINI, RG 4.306.134, para declarar que seu nome correto é CRANCIR OTÁVIO BROCHINI e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 11-6-86, em nome de Luiz Antonio de Siqueira Inácio e outros, na parte referente a ALVINA APARECIDA ZEIN MARQUES para declarar que o número correto de seu RG é 19.481.599 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 22-8-85, em nome de Neide das Graças Dias e outros, na parte referente a MARIA SOARES RAPOSO, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 19.987.405.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 23-8-86, referente a LUIZ CARLOS BARDARI, RG 5.481.037, da SSP, para declarar que a cessação de seu afastamento é a partir de 29-8-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 4-9-86, na parte referente a ANA MARIA CAGNANI LEITE, RG 15.656.759, para declarar que o seu órgão de classificação é o Centro de Saúde I de São João da Boa Vista e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSP, publicado a 20-9-86, em nome de Seiji Murakami e outros, na parte referente a ANTONIO HONORATO BÉRGAMO e EU CLÉRIO JOSÉ CERUTTI DA SILVA, para declarar que os números corretos de seus RG(s) são, respectivamente, 1.006.393.902 e 7.002.211.733 e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente de Planejamento e Controle, do QSENA, publicado a 3-10-86, em nome de Artur Carlos Falbo Lopes e outros, na parte referente a JOÃO GERONIMO DOS SANTOS, RG.3.043.169, para declarar que a vaga a que se refere é em decorrência da exoneração de Luiz Eduard de Siqueira de Andrade Coelho e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-10-86

No título de nomeação referente a JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 2.583.371, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, transformado nos termos da L.C.318 de 1983, em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, ficou enquadrado a partir de 1-11-84, do padrão 17-D para o 18-D, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 12-3-86, com as seguintes alterações: a partir de 1-11-84 do padrão 17-D para o 18-D, (arts.91, 97 e 98, da L.C.180 de 1978), a partir de 12-11-84, do padrão 17-D para o 23-D, (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78 e 25 das D.T. da L.C.180 de 1978), a partir de 1-1-85, do padrão 17-D para o 25-D, (L.C.365-84), a partir de 1-7-85, do padrão 17-D para o 26-D, (L.C.404-85), a partir de 1-1-86, padrão 17-D para o 29-D, (L.C.467-86).

No título de admissão referente a VALTER ALVES DOS SANTOS, RG.3.582.352, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicada a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art.205, da L.C.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20 de suas D.T.s, a função-atividade de a que se refere ficou enquadrada, a partir de 2-9-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 1-5-81, 16-2 de 1985, 31-8-85 e 18-1-86, com as seguintes alterações: a partir de 2-9-81, do padrão 7-A para o 8-A, da E.V.1, T-I, (arts.91, 94 e 95 da L.C.180-78), a partir de 1-1-85, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I, (L.C.365-84), a partir de 1-7-85, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I, (L.C.404-85), a partir de 1-1-86, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.2, T-I, (L.C.431-85).

No título de admissão referente a JOSÉ LOPES, RG. 4.186.602, Auxiliar de Recepções, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C.404-85, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 1-7-85, do padrão 11-A para o 12-A, da E.V.1, T-I, ficando sem efeito a apostila publicada a 31-8-85.

No título referente a ALBERTO TADEU VOLTAN, RG. 4.668.439, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.19, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 14-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 35% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambas da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a CARLOS BIGNI, RG.4.433.680, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.19, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 30-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 18% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambas da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FRANCISCO CARLOS CAMARGO, RG. 5.322.743, Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.19, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 27-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 18% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambas da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ ANTONIO NUNES DE CAIRES, RG.6.460.395, Motorista, temporário, padrão 9-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.19, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 19-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 13% do valor do padrão 1-A e a de 10% do valor do padrão 15-A, ambas da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a RUBEM BORGES, RG.2.182.519, Encomendado de Setor (Tráfego), extranumerário, padrão 15-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.19, I, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 8-10-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de Gabinete referente a função de Assistente Nível I, correspondente a 20% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão referente a MARIA DE FÁTIMA ALVES, RG.11.028.211, para declarar que a interessada passou a assinar MARIA DE FÁTIMA ALVES NUNES, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título de nomeação referente a ZENAIDE PREVIATTI DOS SANTOS, RG 2.741.196, Analista para Transportes, efetivo, do SQF-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-3-78, do padrão 51-B para o 52-B, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 27-1-82, 8-1-83, 8-2-84, 26-10-84, 28-2-85 e 6-3-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 51-B para o 52-B (enquadramento na L.C.180-78); a partir de 1-3-79, do padrão 52-B para o 53-B (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 15-1-80, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 20-4-80, do padrão 52-B para o 54-B (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 54-B para o 55-B (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 15-B para o 16-B, da E.V.3, T-I (enquadramento na L.C.247-81); a partir de 31-12-81, do padrão 15-C para o 16-C, da E.V.3, T-I (promoção de grau); a partir de 1-10-82, do padrão 16-C para o 17-C, da E.V.3, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 17-C para o 18-C, da E.V.3, T-I (arts.91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 19-C para o 20-C, da E.V.3, T-I (enquadramento na L.C.365-84); a partir de 13-1-85, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 19-4-85, do padrão 25-C para o 25-C, da E.V.3, T-I (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 30-6-85, do padrão 25-D para o 25-D, da E.V.3, T-I (promoção de grau); a partir de 1-7-85, do padrão 26-D para o 26-D, da E.V.3, T-I (enquadramento na L.C.404-85); a partir de 1-3-86, do padrão 32-D para o 32-D, da E.V.3, T-I (enquadramento na L.C.467-86); ficando sem efeito a apostila CRH-896-86, publicada em 2-10-86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO:

O afastamento de JANICEI EL LAMA, RG 8.578.970, Enfermeira junto à Comissão de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, no período de 27 a 31-10-86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar da "III JORNADA PARANAENSE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR", a ser realizada na cidade de Curitiba-PR, conforme consta às fls. 116 do Proc. HCRP 235/80.

O afastamento de ELISETE AGUIAR, RG 6.343.482, Enfermeira da Seção de Enfermagem de Centro de Terapia Intensiva do Serviço de Enfermagem Especializada V, no período de 17 a 18-10-86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "I SIMPÓSIO DE HUMANIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", a ser realizado em Ribeirão Preto-SP, conforme consta às fls. 124 do Proc. HCRP 567/80.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	15
Saúde	44
Obras e Saneamento	58
Transportes	59
Administração	59
Trabalho	60
Cultura	60
Esportes e Turismo	61
Negócios Metropolitanos	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	63